



LEI Nº 1.634, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul no valor de R\$ 17.820,00(dezessete mil e oitocentos e vinte reais), para a dotação abaixo especificada:

08 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

01 – Departamento de Agricultura

2.028 – Apoio ao Pequeno Agricultor

(80)3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações diretas.....R\$ 17.820,00

Art. 2º - A execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

01 – Secretaria de Administração e Finanças

2.034 – Convênio Corpo de Bombeiros

(17)5.3.50.00.00.00.00.0080 - Transferência a Inst.Privadas s/ Fins Luc.....R\$ 2.000,00

11 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

01 – Departamento de Assistência Social e Habitação

2.013 – Manutenção do Depto de Promoção Social

(90)3.3.50.00.00.00.00.0080 – Transferência a Inst.Privadas s/ Fins Luc.....R\$ 10.000,00

2.017 – Apoio ao Portador de Deficiência

(99)3.3.50.00.00.00.00.0080 - Transferência a Inst. Privadas s/ Fins Luc.....R\$ 5.820,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL - SC, 05 de junho de 2012.

ECLAIR ALVES COELHO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei nesta Secretaria na data supra.

HELDER PESSETTI

Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---